PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 8 de fevereiro de 2024.

Ofício GAPRE nº 43/2024

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 1/2024 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RECEBIDO
EM 08/02/24
HORA 11:50
ASSINATURA

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº /2024

Armação dos Búzios, de fevereiro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que "Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências".

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas e Fontes de Recursos referente a Recursos de Exercícios Anteriores – Royalties Estado (2.705) no Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de despesas e fontes de recursos no Orçamento vigente no valor total de R$ 8.226.000,00 (Oito milhões, duzentos e vinte e seis mil reais) conforme a seguir:

Fundo Municipal de Educação – Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.006 – Manutenção da Unidade Administrativa – FME Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

Secretaria Municipal de Turismo – Programa de Trabalho: 23.695.0050.2.359 - Participação de Feiras e Eventos Turísticos – Elemento: 33903900 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 1.225.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais).

Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho: 10.302.0162.2.319 – Manutenção da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar – Elemento: 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 1.985.000,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil reais) e Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 2.016.000,00 (Dois milhões e dezesseis mil reais).

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem – Programa de Trabalho: 17.512.0028.1.357 – Sistema de Saneamento e Drenagem nos Bairros – Elemento: 33903900 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Programa de Trabalho: 15.452.0025.2.046 – Destinação do Lixo – Elemento: 33903900 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 - Recursos de Exercícios Anteriores – Royalties Estado. Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.018 – Manutenção da Unidade Administrativa - SEPUB – Elemento: 33909200 Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 8.226.000,00 (Oito milhões, duzentos e vinte e seis mil reais) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro da fonte 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado, discriminadas no anexo II, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de fevereiro de 2024.

RAFAEL PEREIRA AGUIAR DE SOUZA
Prefeito Interino

* Com Anexos I e II

ANEXO I - PROJETO Nº - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		**1.400.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.359	PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		**1.225.000,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		**1.985.000,00**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		**2.016.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		**1.000.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.046	DESTINAÇÃO DO LIXO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		**500.000,00**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
2705 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		**100.000,00**

Total da Suplementaçao 8.226.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – PROJETO DE LEI Nº XXX/2024

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO							
Município: Armação dos Búzios						Exercício: 2023	
FONTE	CONTA CORRENTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)				SUPERÁVIT 31/12/2023	
		ATIVO FINANCEIRO (A)		PASSIVO Financeiro (B)			
1705 - ROYALTIES ESTADO	25129-1	R$	14.457.841,25	R$	6.192.124,28	R$	8.473.270,35
	49454-3	R$	1.839,73				
	52010-7	R$	14.239,26				
	52011-5	R$	47.832,90				
	52019-8	R$	47.832,90				
	52021-4	R$	95.665,83				
	53752-3	R$	142,76				
TOTAL		R$	14.665.394,63	R$	6.192.124,28	R$	8.473.270,35